Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC: EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO

EDITAL PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL PNAB N.º 002/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE LONDRINA/PR

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital Preliminar de Habilitação conforme item 11.10, após análise dos documentos apresentados e concessão de prazo de diligência de 01 notificação para saneamento da documentação.

Art. 2º Os documentos de habilitação foram verificados e indicados no Parecer Técnico Preliminar e Parecer Técnico Final emitidos individualmente para cada um dos inscritos (itens 11.10.1 e 11.13), conforme resultado apresentado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 11.12, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (Anexo 08), disponibilizado em https://portal.londrina.pr.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc?start=3, e encaminhados exclusivamente na Oportunidade aberta na plataforma Londrina Cultura exclusivamente para esse fim, através do link https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/475/.

Art. 4º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão.

Art. 5º Após o prazo mencionado no art. 3º do presente edital, eventuais recursos recebidos serão desconsiderados.

Art. 6º Não será permitida a complementação de documentos à proposta na interposição de recurso.

Art. 7º Conforme o item 13.12 do edital de abertura, os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

Art. 8º Os projetos selecionados e habilitados deverão encaminhar o extrato bancário legível para o e-mail pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis.

Marcos Antonio Castri
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Anexo I - Situação da Etapa de Habilitação

Categoria Ampla Concorrência = R$ 103.945,41					
Número	**Tipo de Inscrição:**	**Nome do Projeto:**	**Nome da entidade cultural:**	**Pontuação**	**Situação Preliminar de Habilitação**
on-1447771807	Concorrência Geral	USINA CULTURAL – TERRITÓRIOS VIVOS: CULTURA, MEMÓRIA, DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Usina Cultural	90	**Habilitada** Deverá regularizar as pendências impeditivas à renovação da Certidão Liberatória da Controladoria e manter a regularidade das demais certidões Deverá apresentar conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Os recursos deverão ser aplicados enquanto não utilizados (pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 dias úteis)
on-1571705085	Concorrência Geral	Programação da Vila Cultural Grafatório 2026–2027	Grafatório	77	**Habilitada**

					Deverá regularizar as pendências impeditivas à renovação da Certidão Liberatória da Controladoria e manter a regularidade das demais certidões Deverá apresentar conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Os recursos deverão ser aplicados enquanto não utilizados (pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 dias úteis)

Categoria Cultura Tradicional = R$ 103.945,41					
Número	**Tipo de Inscrição:**	**Nome do Projeto:**	**Nome da entidade cultural:**	**Pontuação**	**Situação Preliminar de Habilitação**
on-1515156395	Concorrência Geral	Ponto de Cultura Casa da Vila	Instituto Cidadania	73	**Não Habilitada**. Não foi encaminhado o Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura. No campo destinado a esse documento foi anexado Certificado de Ponto de Cultura do Coletivo Cultural Associação de Capoeira Porto do Cais-Leandro Ferreira de Melo Os documentos válidos poderão ser apresentados no prazo do recurso. Deverá regularizar as pendências impeditivas à renovação da Certidão Liberatória da Controladoria e manter a regularidade das demais certidões

on-849685122	COTAS. A inscrição foi validada na entrevista de heteroidentificação. Dos 5 membros indicados, 3 compareceram e tiveram a autodeclaração validada.	Agbara – Formação em Artes Afro-brasileiras	AlmA - Associação Intercultural de Projetos Sociais	72	**Habilitada** Deverá regularizar as pendências impeditivas à renovação da Certidão Liberatória da Controladoria e manter a regularidade das demais certidões Deverá apresentar conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Os recursos deverão ser aplicados enquanto não utilizados (pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 dias úteis)
Categoria Descentralização = R$ 103.945,41					
Número	**Tipo de Inscrição:**	**Nome do Projeto:**	**Nome da entidade cultural:**	**Pontuação**	**Situação Preliminar de Habilitação**
on-1434398761	Concorrência Geral	Vila Triolé	ASPA - Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	84	**Habilitada**, seguirá para celebração do Termo de Compromisso Cultural como Ponto de Cultura, devendo manter a regularidade fiscal Deverá apresentar conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Os recursos deverão ser aplicados enquanto não utilizados (pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 dias úteis)

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Castri**, **Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 29/10/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19622417** e o código CRC **8941BCBD**.